CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 24 -2020

Considerando que o Prefeito de Maringá apresentou um projeto de lei que prevê a concessão de bônus de 20% aos servidores que estão atuando na linha de frente no combate da pandemia do Covid-19, e que estão exercendo esta árdua tarefa em prol do bem comum e de toda coletividade.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que proceda a estudos visando apresentar um projeto de lei semelhante em nosso município.

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora